



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA Nº 155 /2018

Esperantina-PI, 05 de novembro de 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 134/2018, de 27/08/2018, e conforme preceitua o **art. 19, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988.**

Considerando, o **Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina– ESPERANTINA-PREV,**

RESOLVE:

Conceder a Sra. **ROSA MARIA DE OLIVEIRA**, RG nº 321.024 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 145.323.793-34, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, **Aposentadoria por Idade**, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 05 de novembro de 2018.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2018.

Cristiane Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro

CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538

CNPJ: 06.554.174/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**PROCESSO Nº. 134/2018**

A.	Vencimento, de acordo com o art. 55 da Lei nº. 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....	R\$	954,00
B.	Adicional por tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei nº. 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....	R\$	143,10
	TOTAL A RECEBER	R\$	1.097,10
	Esperantina/PI, 05 de novembro de 2018.  Leila Maria Oliveira Borges Castro Coord. Setor Pessoal		

A